



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N° 03
CONCURSO PÚBLICO N° 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionabilidade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n° 47/2018 promovido pelo Município de Guaraci – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Concurso Público n° 47/2018, no que se refere **das Fases do Concurso**, passando a conter as seguintes disposições:

- I. Fica **ALTERADO** a tabela 10.2 do Edital de abertura de Concurso Público n° 47/2018, a pontuação da prova prática do cargo de **Motorista**, passando a conter a seguinte pontuação:

Tabela 10.2

| NÍVEL ALFABETIZADO | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------|--------------------------------|--------------|
| CARGO | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER | |
| Motorista | 1ª | OBJETIVA | Língua Portuguesa | 10 | 3,50 | 35,00 | Eliminatório e Classificatório | |
| | | | Matemática | 10 | 3,50 | 35,00 | | |
| | | | Conhecimentos Gerais | 10 | 3,00 | 30,00 | | |
| | TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | | 30 | ----- | 100,00 | ----- |
| | 2ª | PRÁTICA | De acordo com o item 14 | ----- | ----- | 20,00 | Eliminatório e Classificatório | |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | | | | 120,00 | ----- | |

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

Mariele Rosa dos Santos Portuguez
Presidente da Comissão